



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 7.892, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Exonera servidores públicos municipais em virtude de aposentadoria e declara vacância do cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de abril de 2021, devido a aposentaria junto ao INSS, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO	POSSE	DIB
Adair Andrade Vilela	Eletricista	23/03/1987	20/04/2018
Aparecida Helena da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/1993	20/02/2020
Cleunice Ferreira Urzedo	Professor PI	07/07/1989	02/10/2019
Dilma Aparecida de Queiroz Romão	Professor de Biblioteca	24/02/1999	14/11/2019
Divina de Fátima Oliveira Guardiano	Agente de Serviços Gerais	04/04/2016	19/11/2018
Dorceni Borges Correia	Professor PI	01/07/1989	08/07/2019
Edinice Maria Queiroz Pimenta	Cirurgião Dentista	01/12/2016	25/07/2019
Janice Aparecida Modesto	Técnico em Enfermagem	04/04/2016	01/08/2016
João Martins de Oliveira	Motorista	25/07/1983	27/07/2018
Magda Belmira Martins da Silva	Professor PEB I	04/04/2016	20/04/2018
Manoel Messias da Silva	Agente de Vigilância	04/04/2016	02/10/2020
Manoel Wilson Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	16/11/1987	09/03/2019
Marco Túlio de Souza	Encarregado do Cadastro Tributário	17/05/1983	22/11/2018



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Rosiclaire Barcelos da Silva	Professor PI	01/07/1990	27/03/2019
Sonia Faria Freitas e Silva	Técnico em Enfermagem	04/04/2016	27/05/2019
Zilá Queiroz Barbosa Serafim e Silva	Professor PII	22/02/1999	08/11/2019

Parágrafo único. Fica declarado a vacância dos cargos mencionado no *caput* deste artigo, ocupados pelos servidores, ora exonerados.

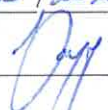
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 30 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

30/03/2021


Secretário Municipal de Governo.